



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo**  
**Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 27/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços relativos ao fornecimento anual de serviço de comunicação multimídia, emissão e recepção de informações multimídia em um ponto de acesso ao serviço no endereço de instalação a ser indicado por esta Câmara Municipal (endereço da sede do Poder Legislativo Municipal), com as seguintes especificações mínimas: fornecimento de IP FIXO incluso; link de Internet Fibra Óptica Banda Larga 300Mbps (Down/Up: 300/300); configuração de Wi-Fi em 3 pontos da sede do Poder Legislativo; serviço de comunicação multimídia disponível por 24h/dia, durante 7 dias da semana, a partir de sua ativação até o término da relação contratual; prazo máximo de 72h para atendimento de solicitação de reparos solicitados por essa Casa de Leis e serviços de instalação gratuita.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Contratada: AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

Valor contratual: R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência Contratual: de 15/09/2025 a 14/09/2026

Autorizo/Ratifico, para que produza os efeitos legais, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII a Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adamantina, 08 de setembro de 2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente da Câmara Municipal de Adamantina